



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 220, DE 4 DE MAIO DE 2021

Altera a Portaria PGJ nº 210, de 27 de abril de 2021, que designa membros para oficiarem perante o Núcleo de Audiência de Custódia – NAC.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no *Tabularium* nº 08191.055391/2021-44,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria PGJ nº 210, de 27 de abril de 2021, que designa membros para oficiarem nas audiências do Núcleo de Audiência de Custódia, o qual passará a vigorar com a seguinte designação:

HORARIO	MEMBRO	CARGO	DIA
Das 14 às 19h	ALESSANDRA CAMPOS MORATO	Promotora de Justiça	4/5/2021

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO